



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.972 DE 27 DE JUNHO DE 2018

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no departamento contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizado pela Lei 5180 de 26/10/2017, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.452.0008.1002			REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	544	7	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>5.000.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do contrato de financiamento na linha de crédito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Junho de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/06/2018

**Neiva de Barros Oliveira**